

Relatório 2022 – Condução sob a Influência de Álcool

2022: AUMENTO DA FISCALIZAÇÃO REVELA DIMINUIÇÃO DOS INFRADORES POR CONDUÇÃO SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL

A ANSR divulga hoje o Relatório 2022 – Condução sob a Influência de Álcool, cuja análise estatística do fenómeno da condução sob influência do álcool é realizada em duas perspetivas utilizando as diferentes séries temporais: **fiscalização** (2013 a 2022) e **sinistralidade rodoviária** (2016 a 2022).

Neste relatório, que reúne informação proveniente de várias fontes, destacam-se, entre outros, os seguintes dados:

- O número de testes realizados no âmbito da fiscalização para deteção do estado de condução sob influência de álcool aumentou progressivamente entre 2013 e 2022, com exceção de 2020 e 2021, consequência, em grande medida, da redução da circulação rodoviária resultante dos confinamentos decretados em contexto de pandemia. Em 2022, foram fiscalizados 2,0 milhões de condutores, um número superior em 25,9% aos efetuados em 2013 (1,6 milhões);
- Entre 2013 e 2022, o número de infratores com Taxa de Álcool no Sangue (TAS) até 1,19g/l diminuiu 48,4% (de 28.582 para 14.756) e o número de infratores com $TAS \geq 1,20g/l$ baixou 15,4% (de 25.011 para 21.162);
- A taxa de infratores total com $TAS \geq 0,50g/l$ (nº de infratores/nº de testes efetuados) diminuiu de 3,35% em 2013 para 1,80% (menos 46,3%) em 2022;
- A taxa de infratores com TAS até 1,19g/l (nº de infratores/nº de testes efetuados) diminuiu de 1,78% em 2013 para 1,06% em 2022 (menos 40,4%);
- A taxa de infratores com $TAS \geq 1,20g/l$ (nº de infratores/nº de testes efetuados) baixou de 1,56% em 2013 para 0,73% em 2022, (menos 53,3%);
- Excluindo os testes efetuados a peões, 95,2% do total de condutores submetidos ao teste de ar expirado (1,8 milhões) e 93,6% dos condutores infratores (32.647), em 2022, circulavam em veículos ligeiros;
- Em 2022, a taxa de infração foi mais elevada entre os jovens dos 16 aos 20 anos (2,3%);
- Em 2022, os condutores vítimas mortais autopsiados pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) com uma $TAS \geq 0,50g/l$ (92) representaram 40,2% do total dos condutores autopsiados (229), sendo que mais de metade (66) apresentavam $TAS \geq 1,20g/l$, representando 28,8% do total;
- A totalidade dos peões vítimas mortais autopsiados pelo INMLCF em 2022, com taxa superior à legalmente permitida, apresentava uma $TAS \geq 1,20g/l$;
- Em termos de sinistralidade rodoviária, os sinistros em que pelo menos um dos condutores intervenientes apresentava uma $TAS \geq 0,50g/l$ (2.904 em 2022), têm consequências mais graves do que as consequências dos sinistros que envolvem condutores com $TAS < 0,50g/l$.

- Entre 2016 e 2022, embora a média dos sinistros envolvendo condutores sob o efeito de álcool represente 7,2% da sinistralidade geral, estes acidentes estão na origem de 21,6% do total de vítimas mortais e de 18,3% do total de feridos graves, o que evidencia a sua maior gravidade;
- Em 2022, os condutores foram as principais vítimas dos sinistros relacionados com o álcool (73,4% das vítimas mortais, 72,9% dos feridos graves e 57,3% dos feridos leves);
- Apesar da maioria dos condutores vítimas com $TAS \geq 0,50g/l$ se deslocar em veículo ligeiro (60,4% em 2022), mais de metade dos condutores vítimas mortais (50,9%) deslocava-se em veículo de 2 rodas a motor (ciclomotor ou motociclo).

O Relatório 2022 – Condução sob a Influência de Álcool pode ser consultado [aqui](#)

Barcarena, 10 de janeiro de 2025